



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 11056593 - CPER-3CC

SEI!TJPR Nº 0125810-74.2021.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 11056593

Aos dez dias do mês de outubro de 2024 (10/10/2024), às 13:30 horas, reuniram-se virtualmente por meio da Plataforma Microsoft Teams, a Pregoeira da Comissão Estela Costa, e os membros Alexandre Paixão Fogaça, João Batista Pinto da Silva e Patrícia Machado Martins, em sessão agendada conforme o ofício circular nº 11052112, para julgamento do pedido de credenciamento da empresa VERGARA DIETRICH TRADUÇÕES JURAMENTADAS LTDA referente ao edital de CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, protocolado nesta Secretaria sob nº 0125810-74.2021.8.16.6000, cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE TRADUÇÃO JURAMENTADA DE DOCUMENTOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA. Além da Comissão, não se verificou a presença de qualquer interessado à sessão.

Ato contínuo, a Comissão passou à análise e julgamento da solicitação de credenciamento recebida por e-mail, da empresa VERGARA DIETRICH TRADUÇÕES JURAMENTADAS LTDA, para o idioma ESPANHOL, juntada ao presente expediente nos docs. SEI 11052093 e 11052099.

Iniciada a conferência da documentação apresentada, a Comissão constatou a ausência dos documentos da Solicitação de Credenciamento exigido no Anexo III, além da Declaração de Remuneração Recebida em Outros Vínculos, conforme Anexo VII.

Sendo assim, a Comissão, à unanimidade de votos, **RESOLVE CONCEDER PRAZO** para regularização da documentação de acordo com o exigido no edital, de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ata no site TJPR, conforme item 3.3 do Edital.

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA COSTA, Agente de Contratação**, em 10/10/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PINTO DA SILVA, Integrante de Comissão Permanente**, em 10/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MACHADO MARTINS, Integrante de Comissão Permanente**, em 10/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PAIXÃO FOGAÇA**, Integrante de **Comissão Permanente**, em 10/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11056593** e o código CRC **8130156E**.

---

0125810-74.2021.8.16.6000

11056593v6